

LEI Nº 148/99
DE 12 DE MARÇO 1999

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguaba Grande aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica denominada “RUA ARLETE ANTUNES DE AZEREDO”, a rua que faz esquina com a Rua Engenheiro Neves da Rocha, no Loteamento Solar da Praia de Iguaba II, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 12 de março de 1999.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO
- PREFEITO -